

DECRETO nº. 242/2021

Juarina – TO, 16 de agosto de 2021

**“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Gratifica a partir desta data, sobre o vencimento do cargo em comissão, o Sr.º **JOSÉ TELES DOS SANTOS FILHO**, Matrícula sob o nº **139**, servidor ocupante do cargo **SUPERINTENDENTE DE URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA**, a disposição da Secretaria Municipal de Administração, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 25% (Vinte e Cinco por Cento), de Gratificação sobre o vencimento do Servidor, conforme art. 21, da lei 001 de 04 de janeiro 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 16 de agosto de 2021.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal